



São Paulo, 19 de maio de 2015.
CE DECOMEX-0122015.

Barreiras Técnicas à Exportação – Período março de 2015

Abaixo seguem novas notificações encaminhadas em **março de 2015** à Organização Mundial do Comércio (OMC), criando barreiras técnicas de acesso a mercados, conforme descrito abaixo.

Para obter a íntegra destas barreiras, solicite ao DECOMEX pelo e-mail: comex@abrava.com.br ou telefone (11) 3361-7266 ramal 120/121.

NOTIFICAÇÃO 1

Regulamento técnico referente às normas de conservação de energia para produtos de refrigeração variados.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/661/Add.3](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o Departamento de Energia dos EUA publicou um documento de suporte técnico preliminar (TSD) que analisa os potenciais impactos econômicos e, de poupança de energia que poderiam resultar em padrões potenciais de conservação de energia para produtos de refrigeração diversos. O DOE publicou esta análise de modo que os participantes possam analisar os principais resultados relevantes e os pressupostos sublinhados e cálculos. Depois de receber um pedido de tempo adicional para comentários sobre o TSD, o período de comentários para o TSD referente às normas de conservação de energia para produtos de refrigeração variados foi reaberto até 2 de Março de 2015.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418.10	COMBINAÇÕES DE REFRIGERADORES E CONGELADORES ("FREEZERS"), MUNIDOS DE PORTAS EXTERIORES SEPARADAS.



NOTIFICAÇÃO 2

Regulamento Técnico sobre o estabelecimento de procedimentos de ensaio para condicionadores de ar portáteis.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/970](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), propondo Regulamento Técnico sobre o estabelecimento de procedimentos de ensaio para condicionadores de ar portáteis (38 páginas, disponíveis em inglês).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.

NOTIFICAÇÃO 3

Regulamento técnico para as normas de conservação de energia para refrigeradores e congeladores.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/857/Add.2](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o Departamento de Justiça dos EUA (Department of Justice - DOJ) fez uma determinação sobre o impacto, se houver, sobre a diminuição da concorrência. O DOE publicou a determinação no Registro Federal, sua regra final para as normas de conservação de energia para refrigeradores e congeladores em 3 de Junho de 2014 e publica hoje, 24 de Fevereiro de 2015, a determinação do DOJ sobre tal proposta.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS



Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

NOTIFICAÇÃO 4

Regulamento técnico para as normas de conservação de energia para refrigeradores e congeladores – Correção.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/857/Add.1/Corr.1](https://www.wcoomd.org/instruments/tbt/instruments/tbt_n/usa/857/add.1/corr.1)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Correção do adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que a regra final publicada em 3 de Junho de 2014 adotando padrões de conservação de energia para algumas classes de refrigerador e congelador do tipo walk-in foi publicada com erros de digitação para alguns dos valores reportados, que estão sendo corrigidos. As correções vigoram a partir de 6 de Março de 2015.

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.



NOTIFICAÇÃO 5

Regulamento Técnico sobre a revisão do Ordenamento do Conselho Federal Suíço de Instrumentos de Mensuração, como parte de um pacote de revisões, harmonizando dez ordenamentos suíços com regras técnicas dos principais parceiros comerciais da Suíça.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/CHE/191](#)

País de Origem: [SUÍÇA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da Suíça, emitido pelo Instituto Federal de Metrologia (Federal Institute of Metrology - METAS), propondo Regulamento Técnico sobre a revisão do Ordenamento do Conselho Federal Suíço de Instrumentos de Mensuração, como parte de um pacote de revisões, harmonizando dez ordenamentos suíços com regras técnicas dos principais parceiros comerciais da Suíça (8 páginas, disponíveis em alemão).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
9026	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DA VAZÃO (CAUDAL), DO NÍVEL, DA PRESSÃO OU DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS VARIÁVEIS DOS LÍQUIDOS OU GASES [POR EXEMPLO: MEDIDORES DE VAZÃO (CAUDAL), INDICADORES DE NÍVEL, MANÔMETROS, CONTADORES DE CALOR], EXCETO OS INSTRUMENTOS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 90.14, 90.15, 90.28 OU 90.32.
9031	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS DE MEDIDA OU CONTROLE, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; PROJETORES DE PERFIS.

NOTIFICAÇÃO 6

Revisão dos métodos de ensaio, programa de cálculo de emissões, etc. Esta última regra alcança vários objetivos para novos aquecedores de madeira residenciais, incluindo aplicação de limites de emissão atualizados e vigora a partir de 15 de maio de 2015.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/911/Add.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

Descrição: Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency - EPA), com o objetivo de informar que a EPA não está finalizando os padrões de desempenho para aquecedores de alvenaria residenciais, a fim de dar tempo adicional para o desenvolvimento de revisão dos métodos de ensaio, programa de cálculo de emissões, etc. Esta última regra alcança vários objetivos para novos aquecedores de madeira residenciais, incluindo aplicação de limites de emissão atualizados e vigora a partir de 15 de maio de 2015.



PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84	REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES.

NOTIFICAÇÃO 7

Regulamento Técnico que trata das responsabilidades, termos, definições, requisitos para a solicitação de aprovação de modelo e homologação do certificado de aprovação para instrumentos de medição.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/DOM/221](#)

País de Origem: [REPÚBLICA DOMINICANA](#)

Descrição: Projeto de documento oficial da República Dominicana, emitido pelo Instituto Dominicano para a Qualidade (Instituto Dominicano para la Calidad - INDOCAL), propondo Regulamento Técnico que trata das responsabilidades, termos, definições, requisitos para a solicitação de aprovação de modelo e homologação do certificado de aprovação de modelo (11 páginas, disponíveis em espanhol).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
9026	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DA VAZÃO (CAUDAL), DO NÍVEL, DA PRESSÃO OU DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS VARIÁVEIS DOS LÍQUIDOS OU GASES [POR EXEMPLO: MEDIDORES DE VAZÃO (CAUDAL), INDICADORES DE NÍVEL, MANÔMETROS, CONTADORES DE CALOR], EXCETO OS INSTRUMENTOS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 90.14, 90.15, 90.28 OU 90.32.
9031	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS DE MEDIDA OU CONTROLE, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; PROJETORES DE PERFIS.



NOTIFICAÇÃO 8

Regulamento Técnico PRTE INEN 283 para rever e atualizar o regulamento sobre aparelhos de refrigeração para uso comercial.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/ECU/315](#)

País de Origem: [ECUADOR](#)

Descrição: Projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Serviço Equatoriano de Normalização (Servicio Ecuatoriano de Normalización - SEN), propondo Regulamento Técnico PRTE INEN 283 para rever e atualizar o regulamento sobre aparelhos de refrigeração para uso comercial (7 páginas, disponíveis em espanhol).

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

NOTIFICAÇÃO 9

Revisão do projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro com o objetivo de informar a emissão da Portaria Nº 159, 19 de março de 2015, relativa à melhoria do Programa de Avaliação da Conformidade para o equipamento de aquecimento de água por uso de energia solar.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/BRA/461/Rev.1/Add.1](#)

País de Origem: [BRASIL](#)

Descrição: Adendo à revisão do projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro com o objetivo de informar a emissão da Portaria Nº 159, 19 de março de 2015, relativa à melhoria do Programa de Avaliação da Conformidade para o equipamento de aquecimento de água por uso de energia solar, definido pela Portaria Nº 352, de 6 de julho de 2012, (G/TBT/N/BRA/461/Add.1), revista pela Portaria Nº 487, de 4 de novembro de 2014 (G/TBT/N/BRA/461/Rev.1), a fim de, estabelecer critérios mais adequados para avaliar a conformidade de micro e pequenas empresas abrangidas pelo Programa de avaliação da conformidade referenciado. As principais alterações incluídas são: reformulação dos itens 6.1; 6.2.1.6.1.1; 6.2.2; 6.2.2.2; 6.3, e algumas alterações nas especificações técnicas (PETS) e na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). As outras disposições contidas nos Requisitos aprovados pela Portaria N º 352/2012 permanecem inalterados.



PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8419	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE (EXCETO OS FORNOS E OUTROS APARELHOS DA POSIÇÃO 85.14), PARA TRATAMENTO DE MATÉRIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE IMPLIQUEM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO, CONDENSAÇÃO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO OU DE ACUMULAÇÃO.

Estas informações disponibilizadas pelo Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações foram fornecidas pelos Pontos Focais dos demais membros da Organização Mundial do Comércio. Importante ressaltar que o exportador deve fazer uma análise criteriosa dessas informações e adicionalmente solicitar ao importador, informações por escrito sobre as exigências técnicas pertinentes, a fim de atender a todos os requisitos necessários para concretizar o processo de exportação e assim evitar eventuais prejuízos.